



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 293, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 28/2025 – CCECIV-PDF, de 2 de dezembro de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 264/2025, de 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 4º, da Portaria Ufersa/Prograd nº 264/2025, de 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor nesta data.”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 30 de setembro de 2025.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE